

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

João Luís Alves Apóstolo

Lucília Mateus Nunes (Presidente)

Maria Arantzamendi

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Mental Health and Psychiatric Nursing

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Enfermagem

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Nursing

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0723] *Enfermagem
Saúde
Saúde e Protecção Social*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

90.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

1,5 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

35.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Titulares do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal

Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º CE em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo

Detentores de um currículo científico ou profissional que vejam o respetivo currículo previamente reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESS JP/ VNG (nos termos do Art. 17.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes). Este reconhecimento tem efeito apenas para acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau

Titulares do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, e detentores do título profissional de enfermeiro com o mínimo de 2 anos de experiência profissional (obrigatório para os candidatos que pretendam obter o título de especialista emitido pela O. Enfermeiros

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

- Holders of a Bachelor's Degree in Nursing, or legal equivalent

- Holders of a foreign higher academic degree, awarded following a 1st EC in Nursing, organized according to the principles of the Bologna process by a State adhering to this Process

- Holders of a scientific or professional curriculum that see their curriculum previously recognized by the Technical-Scientific Council of the ESS JP/VNG (under the terms of Art. subsequent changes). This recognition is effective only for access to the cycle of studies leading to the master's degree, not granting the holder the equivalence to the bachelor's degree or the recognition of that degree.

- Holders of a degree in Nursing, or legal equivalent, and holders of the professional title of nurse with a minimum of 2 years of professional experience (mandatory for candidates wishing to obtain the title of specialist issued by the OE)

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Condições específicas de ingresso em mestrado conforme legislação e as condições para aquisição do título profissional.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Specific entry conditions for Masters according to legislation and the conditions for acquiring the professional title.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Pós-laboral

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Jean Piaget Higher School of Health in Vila Nova de Gaia

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[1.13. reg-creditaçao-2018-ess-vn-gaia \(1\).pdf](#) | PDF | 304.2 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

*Regulamento publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 216, 9 de novembro de 2017.
Anterior às últimas alterações do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março (Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril).*

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

*Regulation published in Diário da República, 2nd series, No 216, 9 November 2017.
Previous to the latest amendments to Decree-Law No. 74/2006 of 24 March (Decree-Law No. 65/2018 of 16 August and Decree-Law No. 27/2021 of 16 April).*

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

*Evidências das atas/extratos de ata do Conselho Técnico Científico e Conselho Pedagógico.
Acompanham parecer da Presidente do Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte e do Diretora da Unidade Orgânica).*

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

*Evidence of the minutes/extracts of the Scientific-Technical Council and Pedagogical Council.
Accompanied by the opinion of the President of the Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte and the Director of the Organic Unit).*

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais para o ciclo de estudos são claros e adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos de aprendizagem estão definidos e suficientemente operacionalizados em função dos objetivos gerais.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos estão em sintonia com as competências específicas do enfermeiro especialista de ESMP. Anotamos que a segunda parte do objetivo "Realizar práticas baseadas na evidência e desenvolver investigação, contribuindo para o desenvolvimento da Profissão" não é exequível ("desenvolver investigação").

O ciclo de estudos é proposto na modalidade presencial.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The general objectives for the study cycle are clear and adequate to the training offer strategy and to the educational, scientific and cultural project of the institution.

The learning objectives are defined and sufficiently operationalized according to the general objectives.

The objectives defined for the study cycle are in line with the specific competences of the ESMP nurse specialist. We note that the second part of the objective "To perform evidence-based practices and develop research, contributing to the development of the profession" is not feasible ("to develop research").

The study cycle is proposed in the face-to-face modality.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Objetivos do ciclo de estudos sustentam-se nas competências específicas do Enfermeiro especialista de ESMP; e integram competências do grau de mestre.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Objectives of the study cycle are based on the specific competences of the ESMP specialist nurse; and integrate competences of the master degree.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos estão em sintonia com as competências específicas do enfermeiro especialista de ESMP. Anotamos que a segunda parte do objetivo "Realizar práticas baseadas na evidência e desenvolver investigação, contribuindo para o desenvolvimento da Profissão" não é exequível ("desenvolver investigação").

3.6.3. Pontos fracos (EN)

The objectives defined for the study cycle are in line with the specific competences of the ESMP nurse specialist. We note that the second part of the objective "To perform evidence-based practices and develop research, contributing to the development of the profession" is not feasible ("to develop research").

4. Desenvolvimento Curricular**4.1. Áreas Científicas.**

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.**4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.***Sim***4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.***Sim***4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).****4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.***Sim***4.4.2 Plano de estudos.***Sim***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Em parte***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim*

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes*Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Sim*

4.6.1. Apreciação global (PT)

É apresentado o Modelo Pedagógico Jean Piaget.

O desenho curricular é funcional, responde à formação do 2.º ciclo, sendo que o/a estudante poderá escolher entre três opções disponíveis: dissertação, trabalho de projeto e estágio de natureza profissional com relatório, num total de 30 créditos cada. "Para os enfermeiros que pretendem a obtenção do título de especialista pela OE, a opção pelo Estágio de natureza profissional com relatório é obrigatória." Não obstante, a distribuição de serviço docente nas três UC não aparece explícita, sendo muito diferente nas três UC - o que não surge explicado nos campos de congruência das metodologias.

Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes será feita em função dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular situam-se ao nível da UC e do Conselho pedagógico.

A avaliação da UC através dos instrumentos previstos no SIGQ envolvem os diversos intervenientes no processo de ensino e aprendizagem permite monitorizar a avaliação.

Demonstrada a existência de mecanismos de acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Anotações relativas a unidades curriculares:

1 - "Desenvolvimento pessoal e comunicação terapêutica" tem como avaliação contínua duas provas práticas simuladas, com o apoio da técnica de role play com finalidade avaliativa; duração de cerca de 1h 30 min para cada prova; caso não seja aprovado, exame escrito. Não parecem ser metodologias de avaliação da mesma natureza na UC.

2 - De forma semelhante, na UC Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica a avaliação contínua inclui realização e apresentação de um trabalho de grupo - "Estudo de Caso", 40% e uma prova escrita com a ponderação de 60%. "Para a realização dos momentos de avaliação estão programadas 1 hora Teórica para a apresentação dos trabalhos de grupo, e 2 horas para a frequência escrita. Caso o estudante não tenha aprovação na avaliação contínua, poderá realizar um exame escrito, com a ponderação de 100%."

3 - UC Dissertação, com 30 ECTS, está atribuído um total de horas de serviço docente na UC e 3 professores. Não é clara a fundamentação da distribuição por estudante

4 - UC Métodos de investigação - a avaliação contínua consiste "na construção e apresentação de um projeto de investigação individual.?" e "caso o estudante não tenha aprovação na avaliação contínua poderá apresentar um projeto de investigação na época de exame.?". Não temos dados para interpretar os dois pontos de interrogação. Nesta UC os objetivos não correspondem ao que é avaliado - por exemplo, "Mostrar conhecimentos no tratamento de dados quantitativos e qualitativos" mas não há menções a colheita de dados. É identificado o objetivo de construir um projeto mas não existe objetivo de análise crítica da evidência disponível e da sua qualidade.

5 - "Ensino Clínico de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica", com 15 ECTS, "assenta, nas horas previstas para a tipologia Estágio (E), na prática em contexto real, sendo os estudantes acompanhados no local pelos enfermeiros orientadores e supervisionados por docentes (todos detentores de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica)". Não é claro porque se designa "Ensino Clínico". Estando esta frase em várias UCs não se especifica a forma como as competências são avaliadas. "Para a avaliação do estágio é utilizada uma grelha própria, onde constam os diversos parâmetros a avaliar" sem serem identificados os itens/critérios em avaliação.

6 - "Os Ensinos Clínicos, pela sua especificidade, seguem o previsto num regulamento próprio." esta regulamentação não consta do processo.

"A avaliação sumativa será constituída por uma prova escrita e um trabalho de grupo, com a ponderação de 60 e 40%, respetivamente, para o cálculo da classificação final; prevê-se a duração de 2 horas teóricas para a realização.

7 - Na UC Intervenção familiar os objetivos referem "desenvolver técnicas de entrevista" e "aplicar instrumentos de avaliação" mas a avaliação sumativa consta de "uma prova escrita e um trabalho de grupo, com a ponderação de 60 e 40%, respetivamente, para o cálculo da classificação final; prevê-se a duração de 2 horas teóricas para a realização da prova escrita e 1 hora para o trabalho de grupo" Assim, o feedback ("sobre o desempenho do estudante, quer nas atividades presenciais, nomeadamente nas atividades de simulação previstas para as aulas teórico-práticas,") não conta para a classificação final.

8 - Na UC Modelos, métodos e técnicas de intervenção em saúde mental a avaliação requer "cabe ao professor proporcionar oportunidades de autoavaliação ao estudante, assim como informações regulares sobre o seu desempenho nas diversas tarefas propostas" mas isto não se reflete na avaliação sumativa nem a integra.

9 - Em várias UCs, incluindo as de estágio, não é explícito o ratio hrs/estudante ou a distribuição de tempo de serviço docente por estudante.

Em várias secções de avaliação persiste erro na redação - aparece ele/he quando devia ser eles/they.

É muito óbvia a repetição de referências bibliográficas entre as UC e a ausência de referência a produção do corpo docente.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The Jean Piaget Pedagogical Model is presented. The transdisciplinary perspectives is important.

The curricular design is functional, responding to the 2nd cycle training, and the student may choose between three available options: dissertation, project work and professional internship with report, for a total of 30 credits each. "For nurses who intend to obtain the title of specialist by the OE, the option for the Internship of a professional nature with report is compulsory. Nevertheless, the distribution of teaching service in the three CUs does not appear explicit, being very different in the three CUs - which does not appear explained in the congruence of methodologies fields.

Forms of guarantee that the assessment of student learning will be made according to the curricular unit learning objectives learning objectives of the curricular unit are at the UC and pedagogical council level. The assessment of the CU through the instruments provided in the QISMS involves the various actors in the teaching and learning process learning process allows monitoring the assessment.

The existence of mechanisms to monitor the academic progress and success of students is demonstrated.

Notes regarding curricular units:

1 - "Personal development and therapeutic communication" has as continuous assessment two simulated practical tests, with the support of the role play technique with evaluative purpose; duration of about 1h 30 min for each test; if not approved, written exam. They do not seem to be assessment methodologies of the same nature in the CU.

2 - Similarly, in the UC Mental Health and Psychiatric Nursing, continuous assessment includes the completion and presentation of a group work - "Case Study", 40% and a written test with a weighting of 60%. "For the realization of the evaluation moments are scheduled 1 hour Theoretical for the presentation of group work, and 2 hours for the written test. If the student does not pass the continuous assessment, he may take a written exam, with a weighting of 100%.

3 - UC Dissertation, with 30 ECTS, is assigned a total of teaching service hours in the UC and 3 teachers. It is not clear the reasoning behind the distribution per student

4 - UC Research Methods - the continuous assessment consists "in the construction and presentation of an individual research project? ..." and "if the student is not approved in the continuous evaluation he/she may present a research project in the examination period...". We have no data to interpret the two question marks. In this CU the objectives do not correspond to what is assessed - for example, "Show knowledge in the processing of quantitative and qualitative data" but there is no mention of data collection. The objective of building a project is identified but there is no objective of critical analysis of the available evidence and its quality.

5 - "Clinical Teaching in Mental Health and Psychiatric Nursing", with 15 ECTS, "is based, in the hours foreseen for the type of Internship (S), on practice in a real context, with students being accompanied on site by the supervising nurses and supervised by teachers (all holders of a Specialisation in Mental Health and Psychiatric Nursing)". It is not clear why it is called "Clinical Teaching". As this phrase is in several CUs, it is not specified how the competencies are assessed. "For the assessment of the internship, a specific grid is used, which contains the various parameters to be assessed" without identifying the items/criteria under evaluation.

6 - "The Clinical Training sessions, due to their specificity, are governed by their own regulations". "The summative assessment will consist of a written test and a group work, with a weighting of 60 and 40%, respectively, for the calculation of the final classification; the duration of 2 theoretical hours is foreseen for its realisation.

7 - In the UC Family Intervention, the objectives refer to "develop interview techniques" and "apply evaluation instruments" but the summative assessment consists of "a written test and a group work, with a weighting of 60 and 40%, respectively, for the calculation of the final mark; it is foreseen the duration of 2 hours for the written test and 1 hour for the group work". of the student, either in the face-to-face activities, namely in the simulation activities foreseen for the theoretical-practical classes,") does not count for the final mark.

8 - In the UC Models, methods and techniques of intervention in mental health the assessment requires "the teacher to provide opportunities for self-evaluation to the student, as well as regular information on his/her performance in the various tasks proposed" but this is not reflected in the summative assessment nor does it integrate it.

9 - In several CUs, including the internship CUs, the hr/student ratio or the distribution of teaching service time per student is not explicit.

In several evaluation sections there is a mistake in the wording - it appears he/he when it should be they/they.

The repetition of bibliographical references between the CU is very obvious, as is the absence of any reference to the production of the teaching staff.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Modelo institucional (modelo pedagógico Jean Piaget)

Demonstrada a existência de mecanismos de acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Institutional model (Jean Piaget pedagogical model)

The existence of mechanisms for monitoring students' academic progress and success has been demonstrated.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Anotações relativas a unidades curriculares - sobretudo no que reporta a metodologias de avaliação (vidé ponto 4.6.1.)

Referências bibliográficas entre as UC e ausência de referência a produção do corpo docente.

Na missão, afirmam: "formação social e pessoal, tanto a nível inicial como ao longo da vida, formação para a responsabilidade social e respeito pelos objectivos de desenvolvimento sustentável". Não é muito claro como é que isto é desenvolvido, uma vez que não há muito sobre "o auto-desenvolvimento dos alunos e o auto-cuidado como terapeuta no currículo".

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Annotations on curricular units - assessment methodologies (see point 4.6.1.)

Bibliographical references between CU and absence of reference to teaching staff production.

At the mission they say: "social and personal training, both at the initial level as throughout life, training for social responsibility and respect for sustainable development goals." It's not so clear how this is developed as there is not much about 'students self-development and self-care as therapist in the curriculum.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

Adequação do perfil do docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos face aos requisitos legais aplicáveis ao grau e natureza do ensino ministrados.

O corpo docente total é de 9.6 ETI (12 docentes); constituído corpo próprio 83,3.%; academicamente qualificado 67,7 1% ; especializado em que o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos é de 21%, especialistas do Ensino Superior, não doutorados 3,5 ETI (36, 5%), com título profissional na área de ESMP, 53%.

Assim, cumpre os critérios de qualificação do pessoal docente. Considera-se que a presença de professores com doutoramento na área e especialistas em saúde mental pode ser reforçada.

Estabilidade do corpo docente 62,5% e em programa de doutoramento há mais de 1 ano 42%.

A carga letiva dos docentes parece compatível com as demais funções próprias de um docente de Ensino superior.

Quanto aos procedimentos para a avaliação do pessoal docente é referida a existência, sem serem concretamente identificados (por exemplo, com regulamento).

5.4.1. Apreciação global (EN)

Suitability of the profile of the teaching staff in charge of coordinating the study cycle to the legal requirements applicable to the degree and nature of the teaching provided.

The total teaching staff is 9.6 FTE (12 teaching staff members); constituted own staff 83,3.%; academically qualified 67,7 1% ; specialized in the fundamental areas of the study cycle is 21%, Higher Education specialists, non doctoral degree 3,5 FTE (36, 5%), with professional title in the ESMP area, 53%.

Thus, it meets the criteria of qualification of the teaching staff. It is considered that the presence of teachers with doctoral degrees in the area and mental health specialists could be strengthened.

Stability of the teaching staff 62.5% and in doctoral programme for more than 1 year 42%.

The teaching load of the teaching staff seems compatible with the other duties of a higher education teacher.

With regard to the procedures for evaluating teaching staff, the existence of these is mentioned, without being specifically identified (for example, with regulations).

5.4.2. Pontos fortes (PT)

A docente proposta para a coordenação tem um perfil muito adequado.

Professores de carreira - Cumprimento do indicador de corpo próprio 83,33%.

6 docentes integrados em unidades de investigação avaliadas com Muito Bom ou Excelente pela FCT.

Várias formações de base, diversidade de formação pos-graduada.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

The teacher proposed for coordination has a very suitable profile.

Career Professors - Compliance with the indicator of own body 83.33%.

6 teachers integrated in research units evaluated with Very Good or Excellent by FCT.

Various basic training, diversity of post-graduate training.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Poucos doutorados na área fundamental do ciclo de estudos (21%, 2 ETI).

A falta de produção própria.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

Few PhDs in the fundamental area of the study cycle (21%, 2 FTIs).

Lack of own production.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.4.1. Apreciação global (PT)**

Identificado pessoal técnico, administrativo e de gestão afeto à lecionação do ciclo de estudos, incluindo Serviços Académicos e de Documentação e Informação.

Explicitado apoio aos estágios - "No que concerne ao funcionamento das UC de EC, a funcionária do Gabinete de Estágios constitui um ponto de contacto

privilegiado entre as instituições de acolhimento e a ESS, estando encarregue da assessoria administrativa às coordenações do CE, dos EC e à Diretora da UO, nos assuntos diretamente relacionados com os estágios."

No total dos 13 funcionários referidos, 36% possuem habilitação académica superior.

Descrito o processo de avaliação do desempenho, sem indicação específica (por exemplo, regulamento).

Ausente informação sobre a formação contínua do pessoal.

6.4.1. Apreciação global (EN)

Identified technical, administrative and management staff assigned to the teaching of the study cycle, including Academic Services and Information and Documentation Services.

Support for traineeships was explained - "Regarding the operation of the CU of CE, the staff member of the Traineeship Office is a privileged point of contact between the host institutions and ESS.

between the host institutions and ESS, being responsible for the administrative advice to the EC coordinators, of the CEs and the Director of the OU, in matters directly related to the placements".

In the total of the 13 employees referred, 36% have higher academic qualifications.

Described the performance evaluation process, without specific indication (e.g. regulations).

Absent information on the continuous training of staff.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

NA

6.4.2. Pontos fortes (EN)

NA

6.4.3. Pontos fracos (PT)

NA

6.4.3. Pontos fracos (EN)

NA

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.*Sim***7.3. Equipamentos.***Sim***7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.****7.4.1. Apreciação global (PT)***Apresentada descrição dos espaços e equipamentos disponíveis, incluindo recursos tecnológicos e digitais.***7.4.1. Apreciação global (EN)***A description of the spaces and equipment available, including technological and digital resources.***7.4.2. Pontos fortes (PT)***NA***7.4.2. Pontos fortes (EN)***NA***7.4.3. Pontos fracos (PT)***NA***7.4.3. Pontos fracos (EN)***NA***8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.*Sim***8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.***Sim***8.3. Produção científica.***Em parte***8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou***Em parte***8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento**

8.5.1. Apreciação global (PT)

*A maior parte dos docentes está integrada em unidades de investigação.
Todavia, a produção científica não aparece relacionada com as unidades curriculares.*

Descritos projetos da UO/IES mas sem explicitação da relação com o ciclo de estudos.

*Identificadas parcerias internacionais, com expressão na área da comunicação.
Pertença a redes, como a RACS, não apresenta evidências de relação com as atividades dos estudantes.
Maior parte da informação colocada é muito genérica sem referência a indicadores que resultam destas parcerias e projetos.*

8.5.1. Apreciação global (EN)

*Most of the teaching staff is integrated in research units.
However, the scientific production does not appear to be related to the curricular units.*

UO/IES projects are described but the relationship with the study cycle is not explained.

*Identified international partnerships, with expression in the area of communication.
Belonging to networks, such as RACS, does not present evidence of a relationship with the students' activities
Most of the information provided is very generic without reference to indicators resulting from these partnerships and projects.*

8.5.2. Pontos fortes (PT)

*Integração dos docentes em centros de investigação ainda que necessita mais desenvolvimento e indicadores de resultado.
Pertença a redes.*

8.5.2. Pontos fortes (EN)

*Integration of teachers into research centres although it needs further development and outcome indicators.
Network membership.*

8.5.3. Pontos fracos (PT)

*Não explícita a relação das redes com o ciclo de estudos.
Poucas publicações na área do Mestrado - a falta de produção própria em relação ao ciclo de estudos.
Escassa menção à produção científica do próprio corpo docente nas UC.*

8.5.3. Pontos fracos (EN)

*The relationship between the networks and the study cycle is not explicit.
Few publications in the master's area - the lack of own production in relation to the study cycle is noteworthy.
Scarce mention to the scientific production of the teaching staff in the curricular unit.*

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).**Política de proteção de dados**

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).**10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior**

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

Referidos dois cursos europeus e dois nacionais.

10.3.1. Apreciação global (EN)

Two European and two national courses mentioned.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

NA

10.3.2. Pontos fortes (EN)

NA

10.3.3. Pontos fracos (PT)

NA

10.3.3. Pontos fracos (EN)

NA

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Sim

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Sim

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

Adequação e suficiência dos locais de estágio ou formação em serviço protocolados pelas instituições.

Adequação, em habilitação profissional e número, dos orientadores de estágio propostos - seria aconselhável que constasse o grau do orientador, por forma a ser claro se são detentores do grau de mestre,

É apresentado plano de distribuição de estudantes em estágio.

Apresentados mecanismos de Avaliação e Seleção dos Orientadores Cooperantes de estágio e/ou formação em serviço, negociados entre a instituição de ensino superior e as instituições de estágio e/ou formação em serviço.

Não é claro o processo de avaliação dos cooperantes.

Sendo afirmado que a IES dispõe de recursos docentes próprios, não é explícito o ratio professor/estudante em estágio.

11.6.1. Apreciação global (EN)

Adequacy and sufficiency of the internship or in-service training places agreed upon by the institutions.

Adequacy, in terms of professional qualifications and number, of the proposed supervisors - it would be advisable to include the degree of the supervisor, so that it is clear whether they hold a master's degree,

A plan is presented for the distribution of students in internships.

Presented mechanisms for the Evaluation and Selection of the Cooperating Tutors for internship and/or in-service training, negotiated between the higher education institution and the institutions of internship and/or in-service training. It is not clear what the process is for evaluating the cooperating tutors.

While it is stated that the HEI has its own teaching resources, the teacher/student ratio in the internship is not explicit.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Adequação e suficiência dos locais de estágio ou formação em serviço protocolados pelas instituições.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Adequacy and sufficiency of the internship or in-service training places protocolled by the institutions.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Não é claro o processo de avaliação dos cooperantes.

Não é explícito o ratio professor/estudante em estágio.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

The evaluation process of the cooperants is not clear.

It is not explicit the ratio teacher / student on internship.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

Apreciada a pronúncia, consideramos que a IES supriu os aspetos apontados como insuficientes, remetendo fichas de unidade curricular revistas. Algumas recomendações da CAE foram revistas, sendo que se mantêm algumas (ver Conclusões)

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

Having appreciated the statement, we consider that the HEI has overcome the aspects pointed out as insufficient, sending revised curricular unit sheets.

Some of the recommendations of the EAC have been reviewed and some remain (see Conclusions)

12.2. Observações (PT)

Para a atribuição do título de enfermeiro especialista, anexa-se parecer da Ordem dos Enfermeiros.

12.2. Observações (EN)

For the attribution of the title of specialist nurse, the opinion of the Order of Nurses is attached.

12.3. PDF (500KB).

[SAI-OE-2023-2629 NCE_22_2200552.pdf](#) | PDF | 108.1 Kb

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Após a apreciação global da proposta de criação do novo ciclo de estudos de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, salientam-se as evidências que sustentam as conclusões e decisão.

- O processo encontra-se instruído com as deliberações de aprovação pelos órgãos das instituições, através da submissão de extratos do Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico bem como presidente da IES e diretora da UO.
- Duração do ciclo de estudos adequada.
- As condições de ingresso no ciclo de estudos são adequadas e cumprem os requisitos legais
- Os objetivos gerais para o ciclo de estudos são claros e compatíveis com a missão e a estratégia da instituição.
- Os objetivos de aprendizagem estão definidos e suficientemente desenvolvidos, operacionalizados em função dos objetivos gerais.
- Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição. Estão em sintonia com as competências do enf. especialista de ESMP.
- A estrutura curricular do ciclo de estudos apresentada obedece aos requisitos legais gerais.
- As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares);

- A coerência das metodologias de avaliação com as metodologias de aprendizagem teve clarificação, na pronúncia, assim como foi realizada revisão da bibliografia das UC
- As formas de garantia apresentadas focam-se na UC, com previsão de envolvimento do CP.

- Quanto ao pessoal docente, cumpre os critérios de coordenação do curso e de qualificação (corpo próprio, academicamente qualificado; especializado (dois doutorados em na área fundamental do ciclo de estudos) e título profissional na área de ESMP. Todos os docentes têm possibilidade de desenvolverem investigação em uma ou mais unidades de Investigação, sendo que 50% está integrado/ colabora em unidades de investigação avaliadas com Muito Bom ou Excelente pela FCT. Contudo, releva-se a falta de produção própria em relação ao ciclo de estudos.

- Quanto aos procedimentos para a avaliação do pessoal docente é referida a existência, sem serem concretamente identificados (não há evidência de regulamento de avaliação do desempenho docente).
- A instituição parece dispor de pessoal não-docente suficiente em número e qualificado para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos.
- São referidas instalações físicas, equipamentos e materiais necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem.

- A produção científica é escassa para o ciclo de estudos em questão. O corpo docente deve potenciar a produção de material científico orientado para as unidades curricular que leciona; dado que não se verifica nas secções "bibliografia de consulta/existência obrigatória" das UC a menção à produção científica do próprio corpo docente das UC.

- Outro aspeto a realçar é a possibilidade de todos os docentes integrarem/ colaborarem com Unidades de investigação o que promove o desenvolvimento de atividades científicas de investigação. Recomenda-se aumentar o número de publicações científicas em revistas com revisão por pares na área de especialização do ciclo de estudos.

- A IES articula-se com diferentes comunidades científicas, sociais e culturais através da concretização de projetos e parcerias. É explícito enquadramento em redes, mas não a relação com o ciclo de estudos em concreto.

- São considerados para comparação ciclos de estudos em instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior com o mesmo tipo de objetivos, estrutura e duração.

- A Instituição tem recurso próprios de docentes para assegurar as orientações (não é explícito o ratio) coadjuvado por um conjunto de enfermeiros especialista cooperantes das várias instituições com quem têm protocolos. Não são presentes evidências de avaliação dos cooperantes de estágio.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

After an overall assessment of the proposal to create the new Master's Degree Programme in Mental Health and Psychiatric Nursing, the evidence supporting the conclusions and decision is highlighted.

- *The process is accompanied by the deliberations of approval by the institutions' bodies, through the submission of extracts from the Scientific-Technical Council and Pedagogical Council as well as the president of the HEI and director of the school.*
- *Appropriate duration of the study cycle.*
- *The conditions for admission to the cycle of studies are adequate and fulfil the legal requirements.*
- *The general objectives for the study cycle are clear and compatible with the institution's mission and strategy.*
- *The learning objectives are defined and sufficiently developed, operationalised according to the general objectives .*
- *The objectives defined for the study programme are compatible with the nature and mission of the institution and are adequate to the strategy of the training offer and to the educational, scientific and cultural project of the institution. They are in line with the competences of the ESMP nurse specialist.*
- *The curricular structure of the study cycle presented complies with the general legal requirements.*
- *The teaching and learning methodologies are adequate to the learning objectives (knowledge, skills and competences) defined for the study cycle and for each of the curricular units);*

- *The coherence of the assessment methodologies with the learning methodologies has been clarified in the pronunciation, and bibliography of the CUs was reviewed.*
- *The forms of guarantee presented focus on the CU, with provision for the PC's involvement.*
- *As for the teaching staff, it meets the criteria of course coordination and qualification (own body, academically qualified; specialized and professional title in the ESMP area. All teaching staff have the possibility to develop research in one or more Research units and 50% are integrated/collaborate in research units evaluated with Very Good or Excellent by FCT. However, the lack of own production in relation to the study cycle is noteworthy.*

- *The existence of procedures for evaluating teaching staff is mentioned but not specifically identified (there is no evidence of regulations for evaluating teaching staff performance).*
- *The institution seems to have sufficient non-teaching staff in number and qualified to ensure the proper operation of the study cycle.*
- *Physical facilities, equipment and materials necessary to fulfil the learning objectives are mentioned.*

- *The scientific production is scarce for the study cycle in question. However, the teaching staff should encourage the production of scientific material oriented towards the curricular units they teach; given that there is no mention of the scientific production of the teaching staff themselves in the "compulsory bibliography" sections of the CU.*

- *Another aspect to be highlighted is the possibility of all teaching staff to integrate/collaborate with research units, which promotes the development of scientific research activities. It is recommended to increase the number of scientific publications in peer-reviewed journals in the area of specialisation of the study cycle.*

- *The HEI articulates with different scientific, social and cultural communities through the implementation of projects and partnerships. It is explicitly framed in networks, but not the relationship with the specific study cycle.*

- *For comparison, study cycles in reference institutions in the European Higher Education Area with the same type of objectives, structure and duration are considered.*

- *The institution has its own teaching staff to provide orientation (the ratio is not explicit) assisted by a group of cooperating specialist nurses from the various institutions with which it has protocols. There is no evidence of assessment of the traineeship coordinators.*

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]

